



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, D. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
 TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 38.527.395/0001-22
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES

DATA DE NASCIMENTO:

20/10/2020

NÚMERO ÚNICO:

1619095111

CEP: 39.488.803/0001-72

ENDEREÇO:

R TARUMA Nº 402 - AP 704

CIDADE:

GRAVATAI

057/356393

UF:

RS

CEP:

94055-330

CELULAR DO ASSOCIADO

(51) 981869825

TELEFONE F/CONTATO 1

(51) 982004164

TELEFONE F/CONTATO 2

(51) 34903125

E-MAIL

guilherme.bitencourt189@gmail.com

DADOS DO BANCO

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

0877

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

50323-1

OPERADOR (CE MON/VER):

FAVORECIDO:

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

39.488.803/0001-72

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TM TRANSPORTES EIRELI

MARCA:

SCANIA

MODELO:

T-112 H 320 4X2

CHASSI:

9BSTH4X2Z03215698

PLACA:

IDW7E29

RENAVAN:

00145501027

VALOR POR EXTENSO:

Trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

1983/1984

VALOR:

R\$ 39.850,00

CÓDIGO FIPE:

512014-4

DADOS DO IMPLEMENTO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

T M TRANSPORTES EIRELI

MARCA:

REB/RANDON

MODELO:

SR FD CG

CHASSI:

9ADF13430VS131112

PLACA:

IGP6C18

RENAVAN:

00682052620

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

COR:

CINZA

ANO DE FAB/ MODELO:

1997/1997

VALOR:

R\$ 60.000.00

DADOS DO IMPLEMENTO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR POR EXTENSO:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

GRAVATAI

22

de

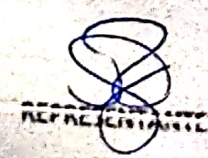
Abril

de

2021

Guilherme da S. Bitencourt

ASSOCIADO



REP. PROTEAUTO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, D. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ - PR, CEP 87011-970 - BRASIL
TEL (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ 38.827.395/0001-22
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CELULAR/PROPRIETÁRIO

DADOS SUPLEMENTO 3

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CELULAR/PROPRIETÁRIO

DADOS SUPLEMENTO 4

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 99.850,00

R\$ 602,00

Dia 25 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Sim, valor: R\$ 100.000,00

Contratação (Sim)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

PROTEÇÃO

Plano prata

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

OBSERVAÇÕES

GRAVATAI

22

de

Abril

de

2021

Guilherme de S. Silveira

ASSOCIADO

RESPONSÁVEL



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10 - V. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
TEL (44) 3340 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.355/0001-22
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

GRAVATAI 22 de Abril de 2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianapolis 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Razão Social

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES EIRELI

NÚMERO UNICOD

1619095111

CNPJ

29.488.803/0001-72

Placa

1DW7E29

Valor

RS 1.100,00

Valor por Extensão

Mil e cem reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

RS 1.100,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parceles

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

GRAVATAI 22 de Abril de 2021

Guilherme da S. Silveira
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES

Data:

22/04/2021

NÚMERO ÚNICO:

1619095111

Modelo:

SCANIA T-112 H 320 4X2

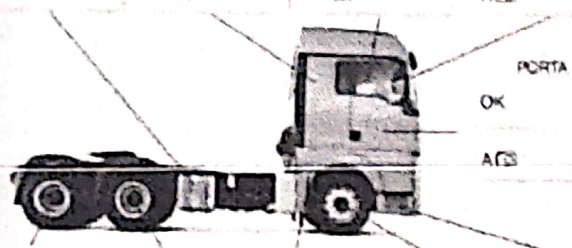
Placa:

IDW7E29

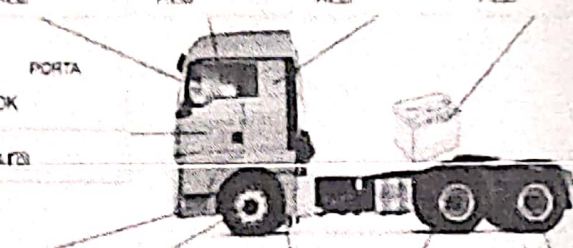
KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VORO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)	A(2)
			
OK	OK	OK	OK
F(2)	F(2)	A(2)	A(2)

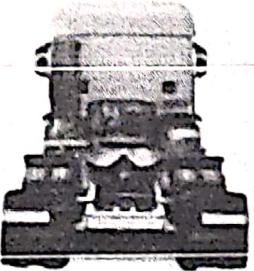
LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VORO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)	A(2)
			
OK	OK	OK	OK
A(2)	F(2)	A(2)	F(2)

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)
		
OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)
FAROL DIR	PARACHOCUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A(2)	A(2)	A(2)

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A(2)	A(2)
	
OK	OK
A(2)	A(2)

ACESSÓRIOS

EXTINTOR (2)	MACACO (2)	TRIÂNGULO (2)	CHAVE RODA (2)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO (2)	AR CONDIC (2)	RADIO (2)	CRV/DOC (2)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA (2)	MANUAL DE REVISÕES (2)	BOTÃO ACENDEDOR (2)	BANCO DIR (2)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Guilherme da S. Bitencourt
 ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]
 ASSINATURA (VISTEDOR)

BANCO ESQ (2)

OK

A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.488.803/0001-72

com endereço na Rua/Avenida R TARUMA (AP 704)

nº 402, Cidade/UF GRAVATAI - RS, CEP: 94055-330

doravante denominado (a) simplesmente

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 04 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

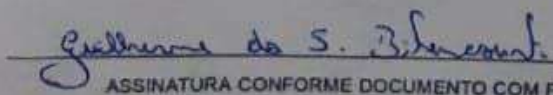
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

GRAVATAI, 22 de Abril de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	SCANIA	Modelo	T-112 H-320 4X2
Renavam	00145501027	Placa	IDW7E29
Chassi	9BSTH4X2Z03215698	Ano	1983/1984
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

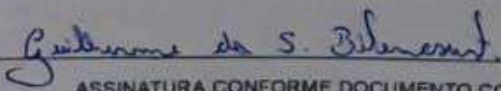
DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

GRAVATAI , 22 de Abril de 20 21 .


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: GUILHERME DA SILVEIRA BITENCOURT TRANSPORTES EIRELI		CPF/CNPJ: 39.488.803/0001-72	RG/IE: 057/356393
RUA: R TARUMA		CIDADE: GRAVATAI	BAIRRO: S JERONIMO Nº: 402
CEP: 94055-330	UF: RS	Tel.: Cel.: (51) 981869825	E-mail: guilherme.bitencourt189@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: SCANIA	Modelo: T-112 H 320 4X2	Renavam: 00145501027
Cor: BRANCA	Ano: 1983/1984	Placa: IDW7E29 Chassi: 9BSTH4X2Z03215698

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alargamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a "Proteauto", taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a "Proteauto", taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

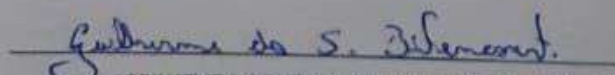
***Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

* **Taxa de Domicilio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

* **Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

* **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

GRAVATAI, dia 22 de Abril de 2021


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO